

**LEI N°. 036/2009**

De 23/07/2009

Dá o nome de **RUBENS VIEIRA DE MORAIS** à Praça situada na Vila Ribeiro.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Passa a denominar-se **PRAÇA RUBENS VIEIRA DE MORAIS**, a Praça situada entre o Acesso Ivens Vieira e a Rua Laurindo Antunes Nogueira, na Vila Ribeiro.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 23 de julho de 2009

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em  
23/07/2009

Maria Regina Pereira  
Coordenador Operacional